

**O CONCEITO COMO REPRESENTAÇÃO DO REAL E  
“POSSÍVEL FORMALMENTE DE SI”  
APRESENTAÇÃO DE JOHN BOLER SOBRE AS RELAÇÕES DE PEIRCE E  
DUNS SCOTUS**

 <https://doi.org/10.56238/sevened2025.001-030>

**Rodrigo dos Santos**

Bolsista CNPQ (2023-2027)

Doutorando e Mestre em Filosofia pela PUC-SP (2021-2025)

Pós-graduado em Psicologia Clínica (2024)

Contato: emaildords@yahoo.com.br.

---

**RESUMO**

“um ente real, possivelmente existente nos muitos indivíduos, na sua própria conhecibilidade virtual anterior ao ato do intelecto”

(DUNS SCOTUS) (In: Quaestiones VII q. 18, pp. 354-5, n. 58-65)

Este artigo foi apresentado no 23º Encontro Internacional de Pragmatismo, ocorrido na PUC-SP em outubro de 2024. De uma forma um pouco mais corajosa, e diria até atrevida, tentei refletir sobre o pensamento do Professor John F. Boler no que tange as relações que ele estabeleceu ao ler Charles Peirce a partir do pensamento de Duns Scotus. E nesta empreitada, a questão posta é – afinal de contas, a coisa real é pensada como sendo real? O conceito, enquanto representação é real em si e não no objeto? A resposta possível nesta pequena pesquisa é que, em Peirce encontra-se uma dada solução que Duns Scotus deu ao “*problema dos universais*”<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Pragmatismo. Charles Peirce. Duns Scotus. John F. Boler. Problema dos Universais. Realismo. Representação.

---

<sup>1</sup> O realismo escolástico derivado da reflexão sobre os universais em Scotus e a proposta ainda mais extremada de Peirce, permite-nos projetar uma realidade a partir do interior da comunidade, assim afirma J. Boler. Contudo, tendo em vista os mal entendidos que marcam a trajetória do pensamento de Peirce e a filosofia do pragmatismo em geral, [meu esforço envolverá a tarefa de pontuar alguns equívocos] é o que afirma PICH (2005) sobre o Prof. Boler.



## 1 INTRODUÇÃO, DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

À Charles Peirce (1839-1914) e a Ferdinand de Saussure (1857-1913) é atribuído – em comum acordo – a fundação da semiótica contemporânea, sobretudo da chamada “teoria da semiótica social”<sup>2</sup>. Essas teorias se revelam, por exemplo, de grande importância e relevância para o estudo de imagens, e em última análise – da singularidade e da própria realidade. Esse movimento contemporâneo se apresenta em tradições divergentes na construção da passagem das ideias do séc. XIX para o XX, ou seja, da primeira proposta acontecida com Peirce, nos EUA, e a segunda, por Saussure, na Europa. Há outros contemporâneos importantes que seguem as propostas dos autores em questão, tal é o caso de Lucia Santaella, Roland Barthes, Winfred Nöth e outros. No caso específico de Peirce, pode-se dizer que há uma grande riqueza em referências a cenas e diálogos autênticos e fictícios entre personagens desde a antiguidade. Contudo, Peirce também compreende a semiótica como “estudo de semioses”, isto é, “*de processos no qual os signos representam objetos e criam interpretantes*”, o que deixa em relevância o fato de que a silogística puramente formal não tenha feito nenhum progresso digno de menção na Idade Média (Cf. CP 1.567). Por conta disso, o pensador norte-americano se debruçou “*sobre os escritos dos mestres escolásticos...*” (CP 1.561) a ponto de, sendo Peirce, um verdadeiro nominalista, tempos depois, por influência de F. Abbot<sup>3</sup>; tornar-se um autêntico realista<sup>4</sup>.

Pretendemos aqui – como já enunciado – apresentar um dos aspectos em que o Prof. John Boler tem da filosofia medieval, sobretudo na sua apresentação de Duns Scotus (1266- 1308) realizada na leitura em que ele faz de Charles Peirce. Para tanto, iniciamos com Nöth (2016, pp. 34) em que afirma no tocante aos escritos de Peirce, enquanto um leitor ávido de textos literários de todos os gêneros, como poesia, drama, contos, romances, biografias e historiografias. E antes do mergulho

---

<sup>2</sup> Hodge e Kress (1988), em seu livro *Social Semiotics*, delimitaram as fronteiras teóricas da semiótica social, fundando assim um novo paradigma para “a ciência da vida dos signos no seio da vida social”, conforme definiu Saussure (2012, pp. 47) ao sugerir a criação da disciplina “semiologia”. Na semiótica social, as imagens (estáticas e em movimento), as cores, os layouts, os gestos, a música, a disposição dos objetos no espaço, as vestimentas também são vistas como recursos que disponibilizam uma rede complexa de escolhas para produção de significados nos mais diversos contextos de interação social. Para aferir Peirce, ao seu modo, pode-se citar a sua categoria – secundidade – que é dividida em: Ícone, Índice e Símbolo. Peirce (2005, pp. 52) define ícone como “qualquer coisa que seja uma qualidade, um existente individual, [...] qualquer coisa, na medida em que for semelhante a essa coisa e utilizado como um seu signo”. Já o conceito de Índice, é “[...] necessariamente alguma qualidade em comum com o Objeto e é com respeito a estas qualidades que ele se refere ao Objeto”. Por fim, o símbolo – “é o signo que se refere ao objeto que denota em virtude de uma lei, normalmente uma associação de ideias gerais que opera no sentido de fazer com que o Símbolo seja interpretado como se referindo àquele Objeto” (PEIRCE, 2005, pp. 53). Para Peirce (2000) um signo, ou representamen é aquilo que, sob certo aspecto ou modo representa algo para alguém. Dessa maneira, dirige-se a alguém, na mente desta pessoa a outro signo, ou seja, o signo é uma representação do objeto.

<sup>3</sup> Cf. ABBOT, F. E. (1855) *Scientific Theism*. Cambridge: University Press: John Wilson and Son. Sobre o tema da influência, confira – DILWORTH, D. A. (2022). “Naturalismo transcendental e materialismo cético: paradigmas legados em Emerson, Santayana e Peirce”. In: *Cognitio: Revista De Filosofia*, 23(1).

<sup>4</sup> IBRI, (2019, pp. 92) afirma que “... o desenvolvimento ulterior de seu realismo se deu por um aperfeiçoamento de recursos lógicos como a proposição da teoria da continuidade (*sinequismo*) e da lógica dos relativos, o que acarretou que a noção de *continuum* substituiu-se a de *universal*, fazendo com que ele concebesse a grande questão escolástica sobre a realidade dos gerais na forma ...” (Cf. PEIRCE, 1976, pp. 343. NEM-IV).

num recorte do pensamento de Bolter, é importante compreender também que os fundamentos da abordagem peirciana à análise de discurso é a conhecida “teoria geral dos signos” (SANTAELLA, 1995), outrossim, nos interessa mais a “teoria semiótica da interpretação”<sup>5</sup>, que é muito mais abrangente do que a teoria dos signos, porém, sabidamente é menos conhecida em abordagem.

Deste modo, iniciamos a empreitada com um “toque” na filosofia Medieval, acompanhados pelos autores Jacques Le Goff e Alain De Libera, onde afirmam que, sobretudo entre os séculos XII e XIII, viu-se florescer uma das experiências humanas mais marcantes e decisivas não só para sua época, mas especialmente para o racionalismo ocidental dos tempos posteriores – ou seja, “a criação e assunção da universidade como lugar maior do espírito humano na identidade do intelectual, dado a pensar o mundo para além do prosaico do cotidiano”. Inclusive, De Libera, comenta sobre uma espécie de “translação cultural”, ou seja, um movimento cultural e filosófico de trânsito da e pela cultura bizantina, partindo da “filosofia pagã”, e de onde emerge uma “alta especialização”, destacando-se, como se sabe também – o *Trivium* e o *Quadrivium*, bem como, a *lectio*, *meditatio*, *glossa*, *quaestio* e a *disputati*<sup>6</sup>. Destaca-se ainda neste período, e em nosso artigo, o franciscano Duns Scotus que é, entre os grandes pensadores medievais, aquele a respeito do qual menos se conhece, e pode-se acrescentar que é também aquele cuja obra provoca os maiores debates<sup>7</sup>.

Duns Scotus é lido por Peirce, e foi ele quem introduziu nas discussões filosóficas inúmeras inovações conceptuais, argumentativas e doutrinárias sobre o ser, a univocidade, os universais, o conhecimento intuitivo e a experiência, as ciências e a sua organização, a natureza da possibilidade, o infinito, a vontade, a liberdade e a providência, a felicidade, o poder e a pobreza, para apenas enumerar algumas<sup>8</sup>. Disso, se acresce que o “fundamento lógico-epistemológico” do realismo scotístico está em que o conceito representa “semioticamente” e permite ao intelecto alcançar, de modo imediato na “relação intencional” com as coisas. Scotus é referência tanto na idade média

<sup>5</sup> O significado de um signo é outro signo, ou seja, os processos de significação, resulta, assim, de uma série de interpretantes sucessivos. Assim, “para Peirce, o conhecimento humano pode ser representado por uma tríade: signo, objeto, interpretante; em que são estabelecidos três níveis de relações fundamentais: (a) significação ou primeiridade – onde o signo se relaciona consigo mesmo, no seu modo de ser; ou seja, na maneira como aparece; (b) objetivação ou secundidade – na relação do signo com o objeto, onde se faz referência àquilo que representa, se refere ou indica; (c) e na interpretação ou terciridade – quando se relacionam signo e interpretante, nos tipos de interpretação que vão emergir nas pessoas que os utilizam” (SILVA & TOURINHO SILVA, 2012). Cf. também – SANTAELLA, L. (1983) *O que é semiótica*. São Paulo: Brasiliense.

<sup>6</sup> Cf. LE GOFF, J. (2003) *Os intelectuais na Idade Média*. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: José Olympio, pp. 119. DE LIBERA, A. (2011) *A filosofia medieval*. Tradução de Nicolás Nyimi Campanário e Yvone Maria de Campos Teixeira da Silva. 3. ed. São Paulo: Loyola, pp. 368. Cf. ainda – FRANCA, L. (1952) *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir; [e] JAEGER, W. (1986) *Paidéia: a formação do homem grego*. Tradução de Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes.

<sup>7</sup> Cf. GILSON, E. (2001) “A Filosofia no século XIV”. In: *A Filosofia na Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes, pp.735-80.

<sup>8</sup> Citação faz parte do texto produzido pelo advento do 7º centenário da morte de Duns Escoto (Cf. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55709/2/MeirinhosLazaroJDEfilosofia000126588.pdf> - Acesso em 11/04/2024). O texto faz referência de produção por – José Meirinhos & Manuel Lázaro Pulido (Gabinete de Filosofia Medieval - Instituto de Filosofia da Universidade do Porto). Cf. também – MERINO, J. A., (2008) *João Duns Escoto. Introdução ao seu pensamento filosófico-teológico*, Trad. José David Antunes, Editorial Franciscana, Braga. Cf. ainda – SÖDER, J. R. (2005) *Johannes Duns Scotus – Pariser Vorlesung über Wissen und Kontingenz*. Freiburg: Herder, pp. 9-32.



quanto na primeira modernidade, e muito mais pela sua sutileza, por ora a ideia de “universal”, por exemplo, pode ser caracterizada, grosso modo, como algo capaz de simultaneamente constituir mais que numericamente um item, ou seja,

“[...] o idêntico, o similar e o igual estão fundados sobre o uno, de modo que embora uma similitude tenha por fundamento uma coisa de tal gênero de qualidade, ainda assim a relação não é real exceto se houver fundamento real e razão próxima real de fundar; portanto, a unidade que é requerida no fundamento de uma relação de similitude é real: não é, porém, unidade numérica, porque nada uno e idêntico é similar ou igual a si mesmo”<sup>9</sup>

Assim, IBRI, (2004, pp. 168) ao descrever em Peirce uma espécie de realismo de colorido escolástico, afirma categoricamente que o sistema da semiótica e outras questões do sistema peirciano têm sua origem, como se sabe, na Antiguidade e na Idade Média. LOUCEIRO (2008, pp. 167), por sua vez, corrobora ao Prof. Ivo e descreve que em Peirce há “*um aristotélico da ala escolástica, aproximando-se do scotismo, mas indo muito mais além na direção do realismo escolástico*” (CP 5.77 n.) ou ainda “*um realista escolástico de um tipo um tanto extremo*” (CP 5.470). Nesta descrição de Peirce como um scotista, IBRI também nos informa, numa nota de rodapé, (2004, pp. 168), que “*as relações entre Peirce e Duns Scotus são objeto da obra de BOLER (1963)*”.

O professor Boler, já citado nos 1§ e 3§ deste artigo, ao abordar a obra de Peirce, também descreve como substancial os escritos de filósofos medievais, em particular de Duns Scotus, sobretudo no que diz respeito a constituição da metafísica. Assim, ao lermos PICH (2005, pp. 62) também foi resgatada de sua pesquisa<sup>10</sup>, sobretudo no tocante à ideia de que o Prof. Boler admite que Peirce provavelmente conhecia teorias scotistas de potencialidade e mesmo que, “*em certos aspectos, a noção de potencialidade poderia ter sido mais útil aos propósitos de Peirce do que a de comunidade de naturezas*”, o autor, (2005, pp. 63), denota a intenção de aproximar as concepções de Scotus sobre “natureza comum” e “possibilidade” aos princípios metafísicos da filosofia de Peirce.

Supõe-se ainda que Boler suspeita em relação a Peirce no sentido de uma associação da ideia de “potencialidade” a Aristóteles. Com isto estaria Peirce muito mais no campo do aristotelismo do que propriamente do escolasticismo, pois a compreensão de “Forma (Μορφε)”<sup>11</sup>, que é

<sup>9</sup> Cf. DUNS SCOTUS, *Ordinatio* II, d. 3, p. 1, q. 1, n. 18. Com tradução de Vitor Bragança, In: *ANALYTICA*, Rio de Janeiro, vol. 25 n° 1, 2021, pp. 07 – [...] *idem, simile et aequale fundantur super 'unum', ita quod licet similitudo habeat pro fundamento rem de genere qualitatis talis, tamen relatio non est realis nisi habeat fundamentum reale et rationem proximam fundandi realem; igitur unitas quae requiritur in fundamento relationis similitudinis, est realis: non est autem unitas numeralis, quia nihil unum et idem est simile vel aequale sibi ipsi.*”

<sup>10</sup> Referente a conferência que Prof. John Boler, proferiu no 7º Encontro Internacional sobre o Pragmatismo, promovido pelo Centro de Estudos do Pragmatismo e realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, entre 8 a 11 de novembro de 2004. Cf. (2005), “Scotus e Peirce sobre Realidade e Possibilidade”, In: *Cognitio*, São Paulo, v. 6, n. 1, pp. 61-84, jan./jul., pp. 61.

<sup>11</sup> Dr. Marcos Zingano, professor do Departamento de Filosofia Universidade de São Paulo, USP. Ele afirma que em Aristóteles, primeiramente, as “Formas” pouco influenciam nas coisas sensíveis, (como em Platão), já que elas pertencem

particularmente ligada à “originalidade”, pois se concebe que, nas “formas” ou “padrões” estão “a vida intelectual do pensamento” (PICH, 2005, pp. 62). Também para Boler, Peirce não conhecia a ideia (cf. o conceito no *De anima* de Aristóteles). Retrata-se a questão da forma substancial, interpretada paradigmaticamente como a “alma humana” na Escolástica Tardia, como algo que tem “poderes” (PICH, 2005, pp. 63). Importa-nos na averiguação de Scotus em Peirce, sobretudo ao véu do ponto de vista semiótico, averiguar se há uma relação de radicalidade e alteridade entre signo e objeto, enquanto na produção do imaginário o ser do objeto é totalmente constituído pelo signo (IBRI, 2004, pp. 170). Importante frisar ainda que em Peirce, a filosofia deve distanciar-se da pretensão de ser um exercício puro de ceticismo. Daí, resgatamos o artigo de PICH, (2005, pp. 62) quando este afirma

[S]e, segundo Scotus, a natureza – ou, pode-se dizer, a “natureza comum” real – “perde” a sua comunidade quando instanciada”, a “potencialidade pode transcender o seu próprio exercício”, e precisamente isso mostra ponto de contato da “potencialidade” com os *would-be’s* de Peirce.

Nesta apresentação, é nossa intenção abordar como Duns Scotus afere a realidade e como Peirce fez a leitura desta abordagem. Dois autores serão nossos mediadores nesta empreitada, em primeiro lugar, o já citado professor Boler, com sua obra contextual, e em segundo plano, o Prof. Roberto Hofmeister Pich<sup>12</sup>, que nos oferece textualmente a análise em questão.

John Boler investiga os “comprometimentos ontológicos” de “potência” no Livro IX das *Quaestiones super libros metaphysicorum Aristotelis*, de Duns Scotus, ou seja, sobre o “realismo Scotístico” e a “realidade”. Em (PICH, 2005) afirma-se que Duns Scotus analisou a obra *Segundos analíticos*, de Aristóteles, – sobretudo quando voltada ao estatuto epistemológico da teologia – e, de certa forma, situou o “conhecimento científico” (*scientia*) na consideração do seu objeto “sob uma razão real” (*sub ratione reali*). Assim, “a ‘ciência’, na medida em que é definida como conhecimento estrito, é um conhecimento real” (PICH, 2005, pp. 64).

Na análise reflexiva de Boler, PICH (2005), ele propõe a distinção que há em Scotus no sentido duplo que se faz presente nas relações entre as palavras (faladas ou escritas), com os

---

a mundos distintos e não constituem concretamente o objeto que lhes corresponde. A forma não é somente modelo de coisas sensíveis, mas pode-se dizer que se trata da “*Forma da Forma*”, ou seja, a forma, “*to eido – to eido*”. Neste sentido, se trata da *susbtância primeira* enquanto substância de uma substância, (Z3, 1028b 35), ou ainda, “*entendo por forma a quiddidade, isto é, a substância primeira*”, (Z7, 1032b1-2). Cf. ZINGANO, M (2003) “Forma, Matéria e Definição na Metafísica de Aristóteles”, In: *Cad. Hist. Fil. Ci.*, Campinas, Série 3, v. 13, n. 2, pp. 277-299, jul.-dez. Por outro lado, PICH, (2005, pp. 62), afirma que no tocante a Peirce “[ele] ... sabia que as ideias científico-naturalistas de Aristóteles eram pouco conhecidas dos escolásticos – limitados por demais à consideração das “formas substanciais”, um “obstáculo para o progresso da ciência” (Cf. BOLER, 2005, pp. 21-22)”.

<sup>12</sup> Roberto Hofmeister Pich, é Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, e tem como aspecto forte a riqueza do pensamento epistemológico do “Subtil”. A construção da premissa deve ser conferida em – PASNAU, R. (2003) “Cognition”, pp. In: WILLIAMS, T (ed.). *The Cambridge Companion to Duns Scotus*. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 285-311.

conceitos e as coisas. Num segundo momento, com as palavras sendo sinal<sup>13</sup>. Neste caso, a primeira propositura se dá na diferenciação scotista entre o conceito, primeiro enquanto *accidente* que se encontra na alma como forma (*informans animam*), isto é, como entidade real ou *ens diminutum*, e, em segundo como *conceito*. Importante salientar que a natureza não é em si mesma nem singular nem universal, mas indiferente ou comum à singularidade e à universalidade. O que se supõe, mesmo em rasura de pesquisa, é que “em algum aspecto” deve haver uma verdadeira identidade entre a coisa e o conhecimento, pois a natureza comum deve, portanto, ser algo real nas coisas concretas. Caso contrário, o conhecimento intelectual (e científico) não possuirá nenhuma referência nelas (CEZAR, 1996, pp. 447-448. 454).

Bem, neste sentido, a natureza é, portanto, em si, uma realidade formal, mas não é uma realidade existente. E, Scotus, na desenvoltura de sua semiótica, não compreende, por exemplo, que a palavra seja uma “entidade representacional distinta”, mas a considera, enquanto natureza comum da coisa, com distintivo de “dois modos de ser” (PICH, 2005, pp. 65). Sobre a diferenciação dita sobre a palavra a pouco, pode-se ainda afirmar que, o que se chama de intenção primeira, causada imediatamente pela coisa, significa uma característica inteligível e real-essencial da coisa mesma, a “natureza”, a “essência”, a “definição da daquilo que pensamos”, que em Scotus, o objeto conhecido com base no objeto presente é uma representação deste na sua estrutura *quidditativa*<sup>14</sup>, pois o conceito real um é co-causado pelo intelecto (PICH, 2005, pp. 67). Esse fundamento semiótico aponta para

[A] a “palavra” (*vox*) ou o “nome” (*nomen*) que se associa a um conceito como *passio animae*, ou “que significa [imediatamente] uma semelhança [isto é, a *species*], na medida em que [esta última] é sinal da coisa [*signum rei*]”, significa então a coisa mesma, mesmo que mediatamente.<sup>15</sup>

ALLUNTIS; WOLTER (1975, pp. 518); KNUDSEN (1982, pp. 486) assinalam que faz parte do processo de conhecimento que um conteúdo formal de intenção primeira se relacione(a) com o conteúdo formal de outra intenção primeira, e que intenções segundas, ao menos, realizem a função de comparação, ou ainda – relações de razão (*relatio rationis*) – (Cf. TACHAU, 1988, pp. 63); (KAUFMANN, 1994, pp. 207 e *Ordinatio* I d. 23, q. un., pp. 352, n. 10, DAHLSTROM, 1980, pp. 88; PERLER (2003, pp. 176-7). O que é considerado no segundo momento é entendido como ente na medida em que se considera o ente na perspectiva do primeiro momento. Sendo de si inteligíveis,

<sup>13</sup> PICH (2005, pp. 65) cita em nota – TACHAU (1988, pp. 66). “Sobre a particularidade do caráter semiótico dos conceitos em Scotus”, e indica ainda – PANACCIO (1999, pp. 214-9).

<sup>14</sup> Segundo ABBAGNANO (2007, pp. 820), o termo *quiddidade* (lat. *Quidditas*) foi introduzido pelas traduções latinas feitas no séc. XII (principalmente relacionada aos árabes) a partir das obras de Aristóteles; e corresponde à expressão aristotélica  $\xi\omicron\ \tau\iota\ \rho\omega\ \epsilon\rho\omega\alpha\iota$  (*quod quid erat esse*). Esse termo significa *essência necessária (substancial) ou substância* (v. Substância).

<sup>15</sup> Cf. *Primum librum perihermeneias quaestiones* I q. 2, pp. 187, n. 3. [Pode-se acrescentar que um conceito, como *similitudo rei* e *passio animae*, é uma expressão interna de uma atividade espiritual, a saber, a *simplex apprehensio* de um objeto. O conceito é, portanto, um terminus *incomplexus*. Cf. PICH (2004, pp. 208s.).

as intenções segundas são um meio “*pelo qual algo [real, isto é, um universal real] é entendido*” (PICH, 2005, pp. 67).

Bem, quanto ao cerne de nossa investigação, P. ENGELHARDT (1976, pp. 473); DAHLSTROM (1980, pp. 89) afirmam que em Scotus, ocorre a maneira e a apresentação da possível entre metafísica (*intentiones primae*), que tende a lidar com o “ente enquanto ente” e a lógica (*intentiones secundae*) – que é o objeto real sob uma razão formal real, e de onde se adverte que elas podem ser mantidas, na medida em que intenções segundas mostram “*o caráter real da realidade como estruturável e o pensamento como estruturante*”.

Noutra expectativa, a ideia de um *hábito de razão*, ou seja, *Intentio* (intenções primeiras – *species intelligibilis* e segundas) recebe usos diversos – e mesmo ambíguos – por parte de Scotus, ainda que, em geral, ele entenda “*intenção*” como “*conceito do entendimento*” (PICH, 2005, pp. 64). A intenção primeira existe no entendimento somente porque é causada pelo objeto<sup>16</sup>. No conceito de intenção primeira ou na *espécie inteligível*, (*species intelligibilis*), Scotus vê não só uma relação com a realidade extramental, (*species sensibilis*), mas a exigência de explicitações semânticas, a saber, das relações entre palavras (faladas ou escritas), conceitos e coisas<sup>17</sup>. O intelecto ativo por “*semelhança*” (*similitudo*), tem sua função de apreender (PICH, 2005, pp. 68) e denota ainda que a realidade não é definida pelo intelecto, pois – “*de modo algum por um ato do intelecto considerante, mas sim que tal entidade seria, ainda que nenhum intelecto a considerasse, digo ‘antes de todo ato do intelecto’*”<sup>18</sup>. Há ainda um discurso “*bi-conceitual*” que acena, sem sombras de dúvidas, os diferentes atos de conhecimento, tendo ali dois (ou mais) objetos formais diferentes como objetos de conhecimento (PICH, 2005, pp. 69). Nossa intenção foi chegar até neste ponto, no caso específico desta comunicação, ou seja, demonstrar que para Scotus, nas coisas, antes de toda consideração do intelecto, há algo comum – a natureza com a sua unidade específica ou genérica real, unidade que é menor que a unidade de um “*este*” da substância particular (TWEEDALE, 1993, pp. 77-93).

O conceito fundamental em Scotus para compreender o realismo dos universais: a *distinctio formalis*<sup>19</sup>. Trata-se de uma distinção que “*é feita pela mente, mas tem uma base no fato*”, como explica Mayorga (2007, pp. 85). Deste modo, leva-se a compreensão de que Scotus entende

<sup>16</sup> Cf. TACHAU (1988, p. 63-6). Cf. DUNS SCOTUS, *Ordinatio* I d. 23, q. un., pp. 360, n. 20; I d. 27, q. 1-3, pp. 97, n. 83.

<sup>17</sup> Cf. De modo específico, em *Ord. IV d. 1 q. 2*, Scotus – expressamente afirma em termos de “*intenções*” – a sua compreensão de – *ens rationis* ou *ens in anima* como “*considerado em segundo lugar*” (*secundo consideratum*), não como “*considerado em primeiro lugar*” (*primo consideratum*) ou como um conceito a cuja consideração o intelecto é primeiramente movido pela coisa externa (PICH, 2005, pp. 66). Cf. ainda – DE VITIIS, P. (1976) ‘*La dottrina dele categorie e del significato in Duns Scotus*’, In: *Rivista di Filosofia neoscolastica*, 68, pp. 158-162.

<sup>18</sup> Cf. DUNS SCOTUS, *Ordinatio* I d. 2, p. 2, q. 1-4, pp. 350, n. 390.

<sup>19</sup> Com referência a – SILVA, C.V.S. (2021) *A distinção de essência e existência: sua gênese e sua discussão em Tomás de Aquino e Duns Scotus*, il. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Universidade de Brasília, Brasília. Outrossim, “*a distinção formal (distinctio formalis) é a que ocorre na formalidade (formalitas) do ente percebido, não tendo origem nem propriamente real nem propriamente mental*” (Cf. ainda – <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/duns-scotus-ser-humano-perdeu-a-intuicao-direta-das-essencias-dos-entes> – Acesso em 21/04/2024)



que as “*coisas que são ditas*” (*dicuntur*) devem ser lidas como “*coisas que são concebidas*” (*conciuntur*). O que está em questão, portanto, não são as palavras que exprimem, mas sim os conceitos que são exprimidos. De modo semelhante, na segunda divisão, ao tratar das “*coisas que são*” (*eorum quae sunt*), o que está em questão não são os entes enquanto tem algo de real (*aliquid reale*), mas sim os entes enquanto “*são segundo razão*” (*sunt secundum rationem*). Assim, o universal existe na mente, e é a entidade própria da natureza comum que é o fundamento tanto da individuação quanto da universalidade. Mas, aquela natureza comum permanece como tal intocada. Enfim,

[A] a análise scotista de *realitas* permite, portanto, (a) entender como as realidades “universais” são e (b) como a realidade, com não-identidades formais e comunidades, é. Nesses termos, a teoria scotista foi importante para a concepção do estatuto lógico ontológico dos conceitos universais e para a *theory of reality* de C. S. Peirce (PICH, 2005, pp. 70, em Pierce – CP 5.331; 8.13).



## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, N. Dicionário de filosofia. Trad. Alfredo Bosi, Ver. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ABBOT, F. E. Scientific Theism. Cambridge: University Press: John Wilson and Son, 1885.
- ALLUNTIS, F.; WOLTER, A. B. Glossary. In: DUNS SCOTUS, J. God and creatures: The quodlibetal questions. Translated with an introduction, notes, and glossary. Princeton: Princeton University Press, 1975. p. 493-540.
- ARISTÓTELES. Metafísica. Ed. de G. Reale. Trad. M. Perine. São Paulo: Ed. Loyola, 2002.
- BOLER, J. F. Charles Peirce and Scholastic Realism: A Study of Peirce's Relation to John Duns Scotus. Seattle: University of Washington Press, 1963.
- BOLER, J. F. Peirce on the Medievals: realism, power and form. *Cognitio: Revista de Filosofia*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 13-24, jan./jun. 2005.
- BOLER, J. F. Scotus e Peirce sobre Realidade e Possibilidade. *Cognitio*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 61-84, jan./jul. 2005.
- BRAGANÇA, V. Scotus e os universais. *Analytica*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, 2021.
- CÁRDENAS, P. R. Scholastic realism: a key to understanding Peirce's philosophy. Oxford: Peter Lang, 2018.
- CEZAR, C. R. O conceito de natureza comum em Duns Escoto. *Veritas*, Porto Alegre, v. 41, n. 163, set. 1996.
- DAHLSTROM, D. O. Signification and logic: Scotus on universals from a logical point of view. *Vivarium*, v. 18, p. 81-111, 1980.
- DE LIBERA, A. A filosofia medieval. Trad. Nicolás N. Campanário e Yvone M. C. Teixeira da Silva. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2011.
- DE VITIIS, P. La dottrina delle categorie e del significato in Duns Scotus. *Rivista di Filosofia Neoscolastica*, v. 68, p. 158-162, 1976.
- DILWORTH, D. A. Naturalismo transcendental e materialismo cético: paradigmas legados em Emerson, Santayana e Peirce. *Cognitio: Revista de Filosofia*, v. 23, n. 1, 2022.
- DUNS SCOTUS, I. Opera omnia I. Ordinatio: prologus. Civitas Vaticana: Typis Polyglottis Vaticanis, 1950.
- FRANCA, L. O método pedagógico dos jesuítas. Rio de Janeiro: Agir, 1952.
- GILSON, E. A Filosofia no século XIV. In: A Filosofia na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- HODGE, R.; KRESS, G. Social semiotics. London: Polity Press, 1988.



- IBRI, I. A. *Kósmos Noétos: A arquitetura metafísica de Charles S. Peirce*. São Paulo: Perspectiva/Hólon, 1992.
- IBRI, I. A. Verdade e continuum. *Hypnós*, São Paulo, ano 4, n. 5, p. 280-289, 1999.
- IBRI, I. A. As consequências de ‘Conseqüências Práticas’ no Pragmatismo de C.S. Peirce. *Cognitio: Revista de Filosofia*, São Paulo, n. 1, p. 30-45, 2000.
- IBRI, I. A. Sobre a incerteza. *Trans/Form/Ação*, Marília, n. 23, p. 97-104, 2001.
- IBRI, I. A. Semiótica e Pragmatismo: Interfaces Teóricas. *Cognitio*, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 168-179, jul./dez. 2004.
- IBRI, I. A. Reflexões adicionais sobre escolhas, dogmatismos e apostas – Justificando o realismo de Peirce. In: ALVES, M. A. (Ed.). *Cognição, emoções e ação* [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica; UNICAMP; Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, 2019. p. 91-105. (CLE collection, v. 84).
- JAEGER, W. *Paidéia: a formação do homem grego*. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- KAUFMANN, M. *Begriffe, Sätze, Dinge: Referenz und Wahrheit bei Wilhelm von Ockham*. Leiden/New York/Köln: E. J. Brill, 1994.
- LE GOFF, J. *Os intelectuais na Idade Média*. Trad. M. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.
- MERINO, J. A. *João Duns Escoto. Introdução ao seu pensamento filosófico-teológico*. Trad. José David Antunes. Braga: Editorial Franciscana, 2008.
- MAYORGA, R. M. *From Realism to Realicism: The Metaphysics of Charles Sanders Peirce*. Lanham: Lexington Books, 2007.
- NÖTH, W. Habits, Habit Change, and the Habit of Habit Change According to Peirce. In: ANDERSON, M.; WEST, D. E. (Eds.). *Consensus on Peirce’s Concept of Habit: Before and Beyond Consciousness*. New York: Springer, 2016.
- PASNAU, R. Cognition. In: WILLIAMS, T. (Ed.). *The Cambridge Companion to Duns Scotus*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 285-311.
- PEIRCE, C. S. *The new elements of mathematics by Charles S. Peirce*. Edited by Carolyn Eisele. Hague: Mouton Publishers; Atlantic Highlands, NJ: Humanities Press, 1976. v. 4.
- PEIRCE, C. S. *Collected Papers*, vols. 1-6, ed. Charles Hartshorne & Paul Weiss; vols. 7-8, ed. Arthur W. Burks. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1931-1958.
- PEIRCE, C. S. *Semiótica*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- PERLER, D.; RUDOLPH, U. *Logik und Theologie. Studien und Texte zur Geistesgeschichte des Mittelalters*, v. 84, Leiden: Brill, 2005.
- PICH, R. H. Scotus e Peirce sobre Realidade e Possibilidade. *Cognitio*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 61-84, jan./jul. 2005.



SANTAELLA, L. O que é semiótica. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SILVA, J. C.; SILVA, A. C. T. Pressupostos da teoria semiótica de Peirce e sua aplicação na análise das representações em química. In: Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 6., São Cristóvão. Anais eletrônicos: EDUCON, 2012.

- Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55709/2/MeirinhosLazaroJDEfilosofia000126588.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

- Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/683/1/PressupostosSemioticaPeirce.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

- Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/duns-scotus-ser-humano-perdeu-a-intuicao-direta-das-essencias-dos-entes>. Acesso em: 21 abr. 2024.